

ATO DO PRESIDENTE Nº 133 , de 2000.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal; no uso de suas atribuições regimentais e com, fulcro no art.; 15, par. 1º, V, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Determinar a instauração de Inquérito Policial para apurar os fatos narrados na ocorrência nº **002/00-COSEG/CLDF**.

Designar **Dr. WELLERSON GONTIJO VASCONCELOS Jr.**, matrícula 13.997-01, Coordenador de Segurança da Câmara Legislativa, para presidir o feito.

Oficiar a Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

- Publique-se e registre-se.

Brasília-DF 06 de junho de 2000.

Deputado 
EDIMAR PIRENEUS
Presidente